

14 de julho de 2023

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

Maio de 2023

Em maio de 2023, o número de óbitos baixou 11,8% relativamente ao mês homólogo

Em maio de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 210 óbitos, valor inferior ao observado em maio de 2022 (menos 28 óbitos; -11,8%). Nos cinco primeiros meses do ano, registaram-se 1 204 óbitos, menos 166 do que no período homólogo (-12,1%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹, mostra que houve um défice de mortalidade de 0,7%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, só em maio de 2017, o número de óbitos ter sido inferior ao de maio de 2023.

No período em referência, foram averbados 2 fetos-mortos (1 feminino e 1 masculino) e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em maio de 2023, contabilizaram-se 141 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 8,5% relativamente ao mês homólogo de 2022 (mais 11 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos cinco primeiros meses de 2023 (710) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2022 (711) em apenas um nado-vivo.

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 69 indivíduos em maio de 2023, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -108. Nos primeiros cinco meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -494, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-659).

No quinto mês de 2023, celebraram-se 92 casamentos, correspondendo a uma quebra de 14,8% relativamente ao número de casamentos realizados em maio de 2022 (menos 16 casamentos). De janeiro a maio de 2023 foram celebrados 343 casamentos, mais 9 (+2,7%) do que no período homólogo.

¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

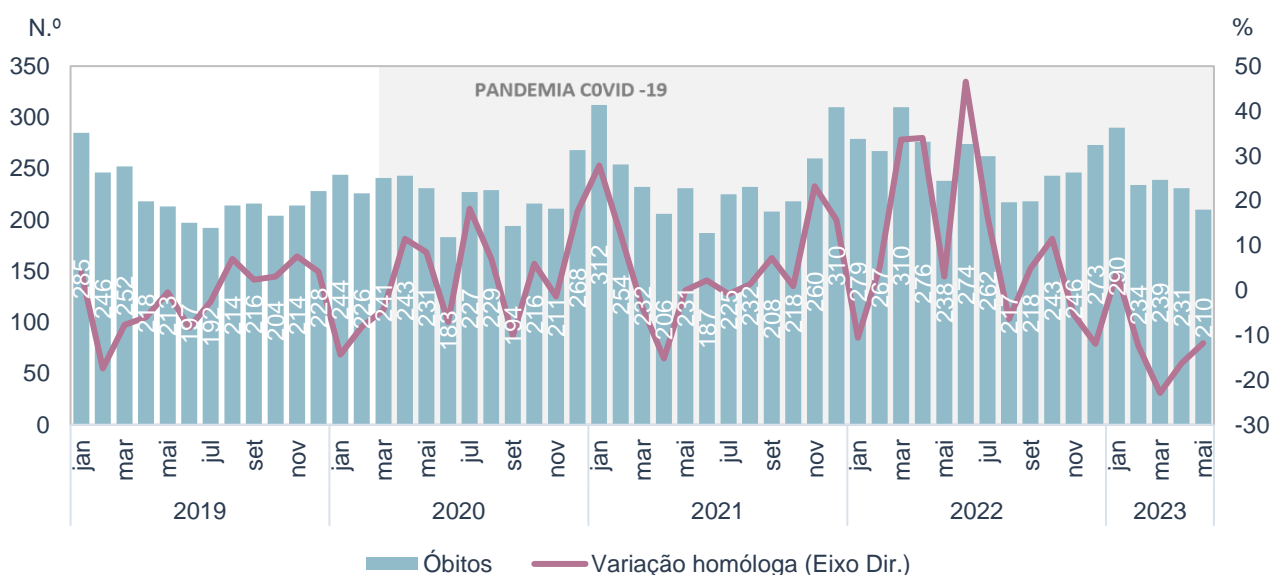


Em maio de 2023, a mortalidade diminuiu 11,8% relativamente ao mês homólogo

Em maio de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM foi de 210, menos 21 óbitos do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 11,8% (menos 28 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a maio de 2023

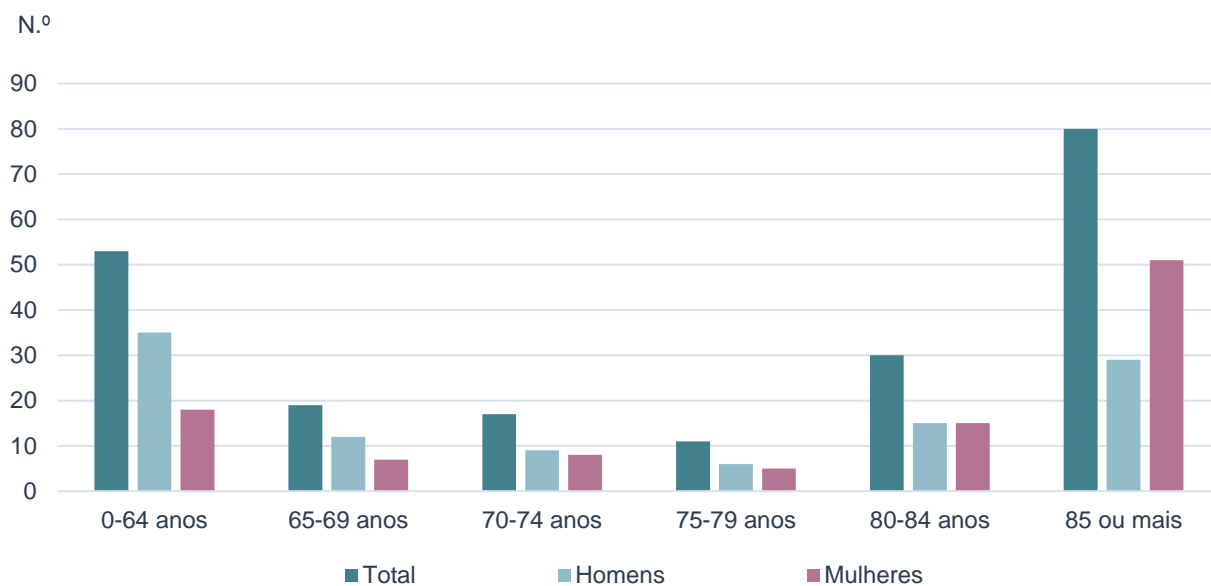


Do total de óbitos de maio de 2023, 106 foram de homens (50,5%) e 104 de mulheres (49,5%).

Por grupo etário, 25,2% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 36 indivíduos (17,1%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 41 (19,5%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 80 óbitos (38,1%).

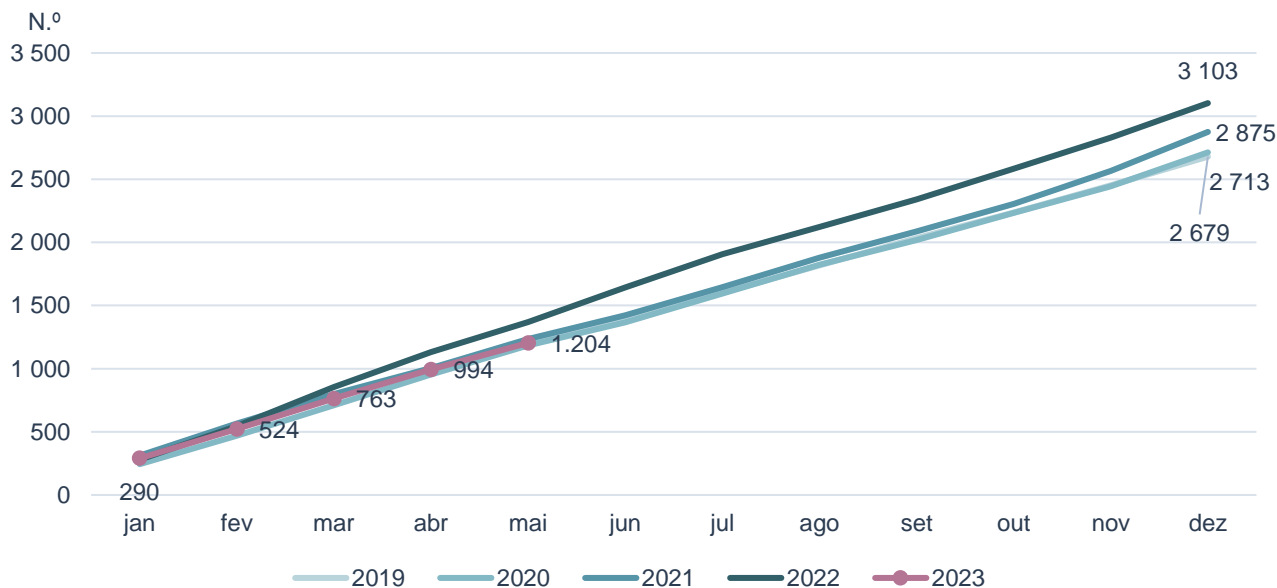


Figura 2. Óbitos por grupo etário, maio de 2023



Nos cinco primeiros meses do ano, registaram-se 1 204 óbitos, menos 166 do que no período homólogo de 2022 (-12,1%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em maio de 2023, registou-se um défice de mortalidade na RAM de 0,7%.

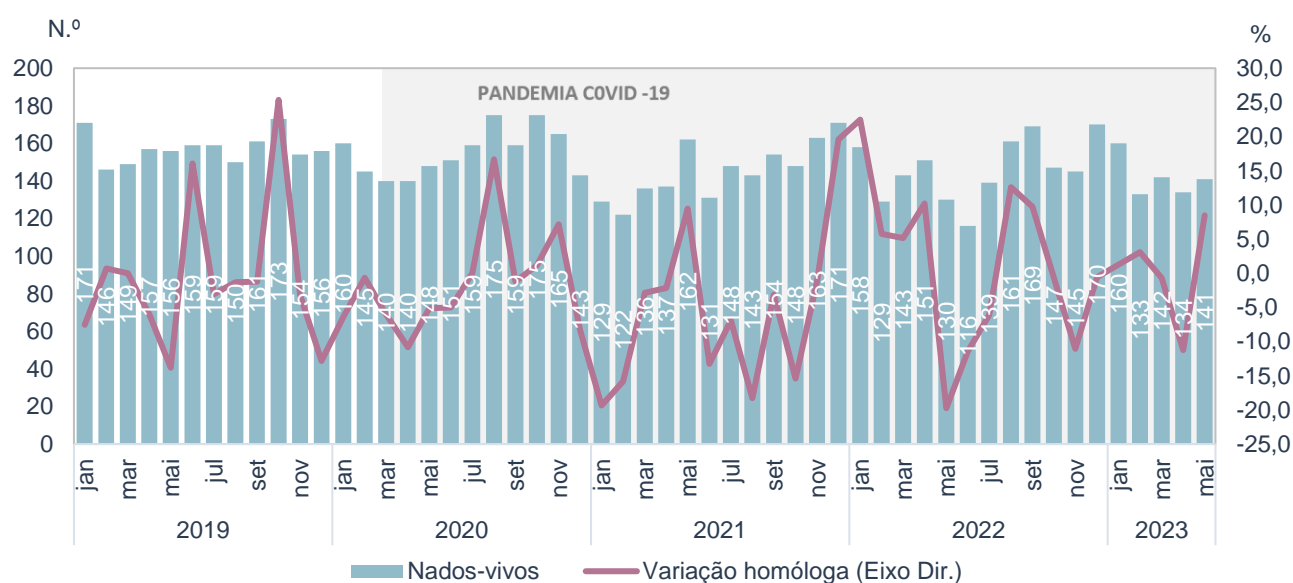
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a maio de 2023
(média 2016-2019=100)

| Ano | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
|------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 2020 | 92,4 | 94,6 | 96,1 | 108,6 | 109,2 | 90,9 | 119,9 | 107,3 | 94,1 | 113,4 | 102,2 | 112,6 |
| 2021 | 118,2 | 106,3 | 92,5 | 92,1 | 109,2 | 92,9 | 118,9 | 108,7 | 100,8 | 114,4 | 125,9 | 130,3 |
| 2022 | 105,7 | 111,7 | 123,6 | 123,4 | 112,5 | 136,1 | 138,4 | 101,6 | 105,7 | 127,6 | 119,1 | 114,7 |
| 2023 | 109,8 | 97,9 | 95,3 | 103,2 | 99,3 | | | | | | | |

Em maio de 2023, o número de nados-vivos aumentou 8,5% relativamente ao mês homólogo

Em maio de 2023, registaram-se 141 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 8,5% (mais 11) relativamente ao mês homólogo de 2022 e mais 7 nados-vivos em relação ao mês anterior (+5,2%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a maio de 2023

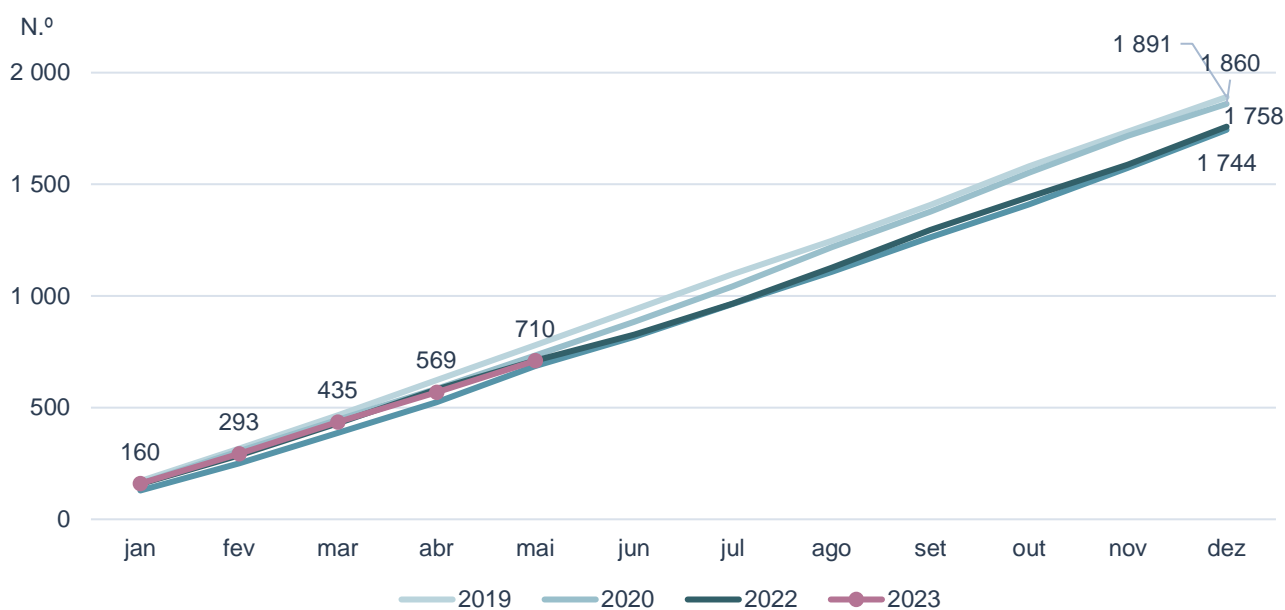


No mês em referência, nasceu mais um bebé do sexo feminino (71, ou seja, 50,4%) do que do sexo masculino (70; 49,6%), uma tendência contrária à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros cinco meses de 2023 (710) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2022 (711) em 1 nado-vivo.



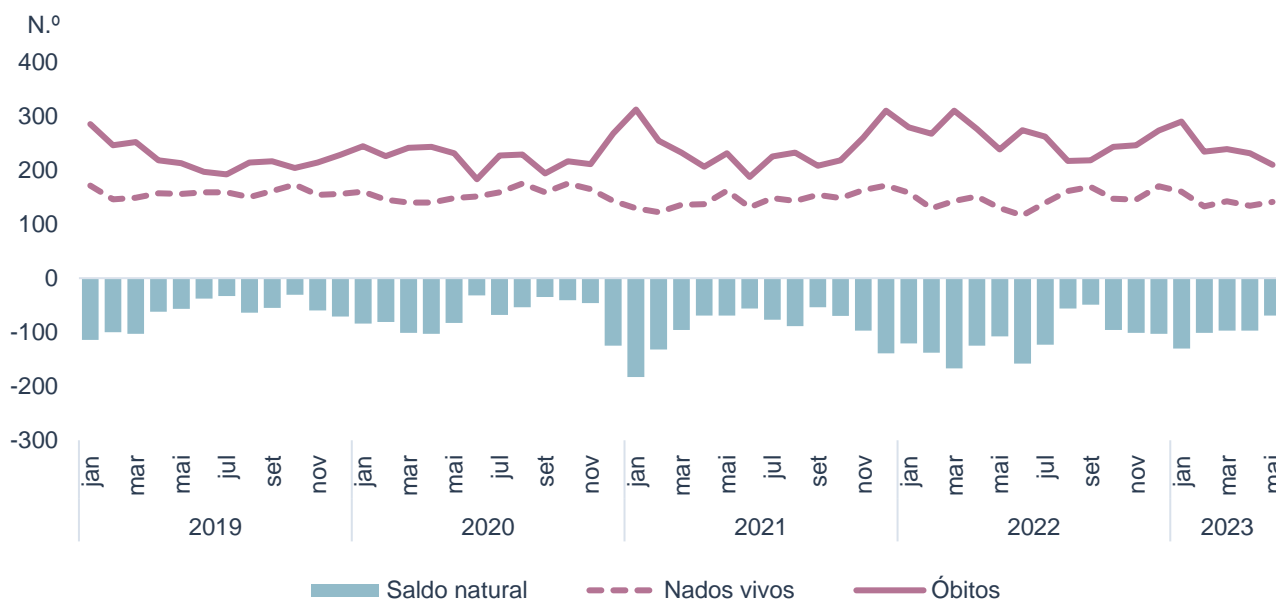
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



Em maio de 2023, o saldo natural foi de -69 indivíduos

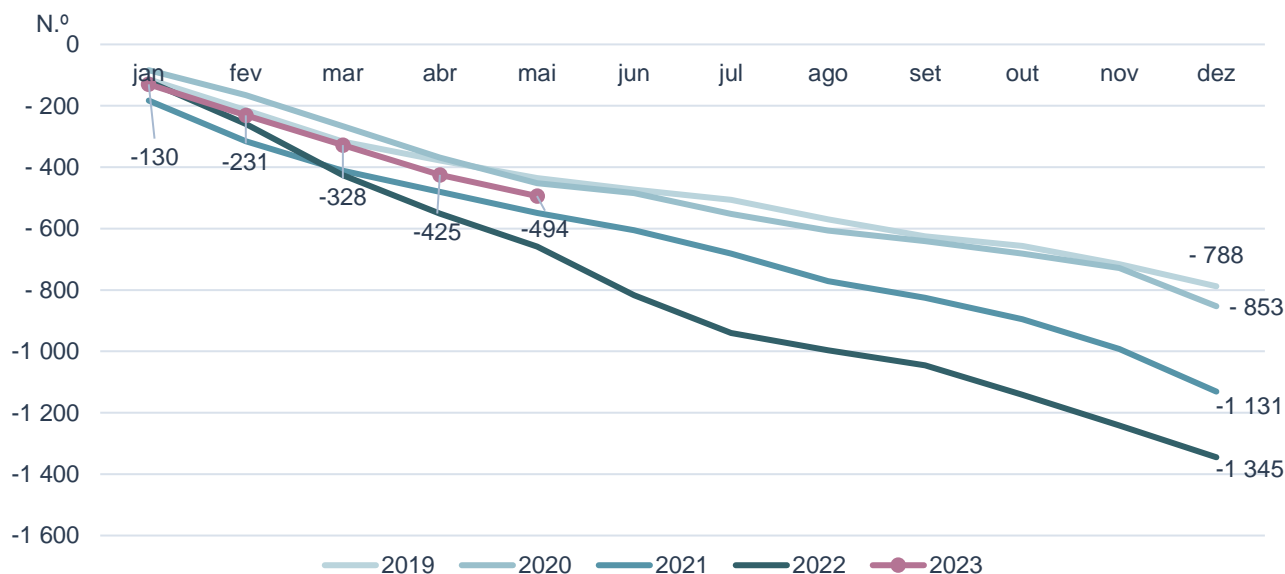
No mês de maio de 2023, o saldo natural registou o valor de -69 indivíduos, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2022 (-108).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a maio de 2023



Nos primeiros cinco meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -494, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-659).

Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

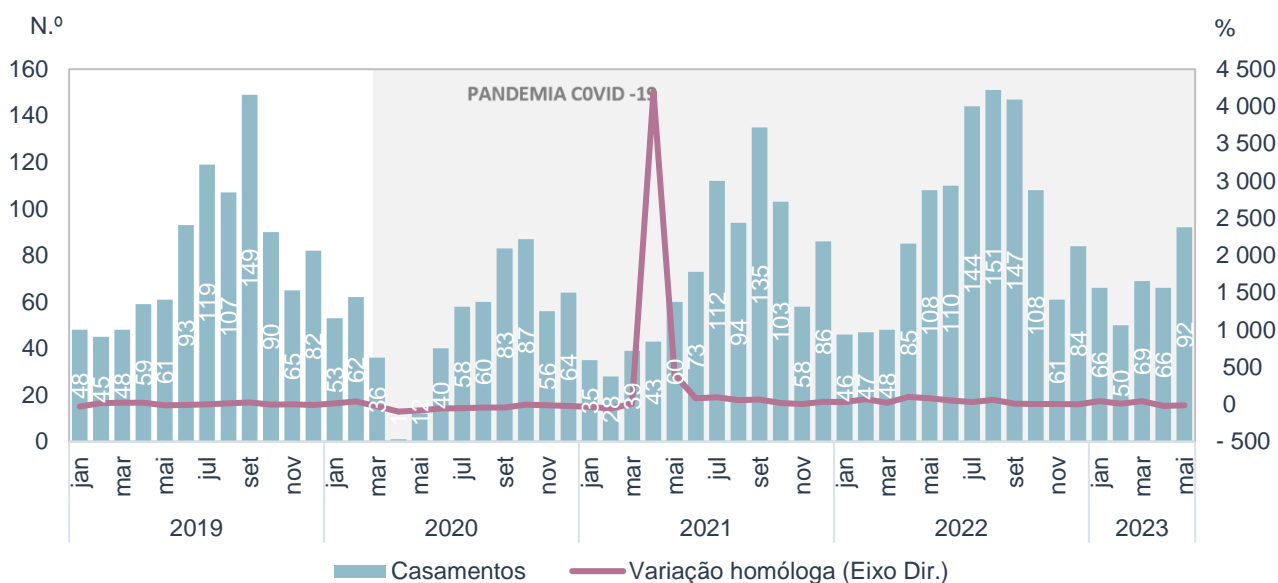


Em maio de 2023, o número de casamentos celebrados diminuiu 14,8% quando comparando com o mês homólogo

Em maio de 2023, celebraram-se 92 casamentos, correspondendo a uma quebra de 14,8% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de maio de 2022 (menos 16 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 39,4% (mais 26 casamentos).

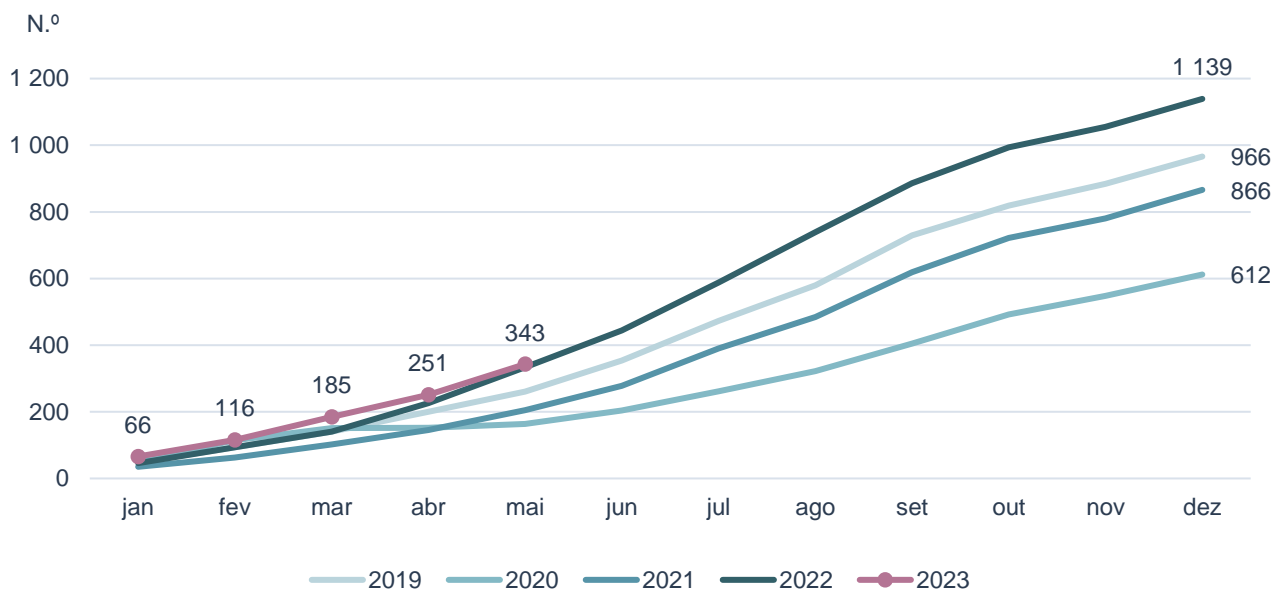


Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a maio de 2023



De janeiro a maio de 2023, foram celebrados 343 casamentos, mais 9 (+2,7%) do que no período homólogo de 2022, e, respetivamente, mais 179 e mais 138 do que nos períodos homólogos de 2020 e de 2021.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 6 de julho de 2023.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

18 de agosto de 2023: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais – junho de 2023”



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"